



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Rones da Mota Duarte		
EMENTA: Autoriza Rones da Mota Duarte exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU N° 09654319-1	PARECER N° 0090/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Rones da Mota Duarte, portador do título de "Licenciado em História", mediante o processo nº 09654319-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, instituição situada na Rua Francisco Sales, 210, Bom Jesus, CEP: 61.600-000, Caucaia.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- declaração emitida pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro - FTDR - de que Rones da Mota Duarte está regularmente matriculado no Curso de Especialização em Gestão e Coordenação Escolar;
- Ato de Nomeação nº 97/2009;
- declaração comprovando experiência docente de 2008 a 2010.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, de Caucaia, em favor de Rones da Mota Duarte, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0090/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA